

DECRETO Nº 3664/81
de 28 de abril de 1981

Dispõe sobre criação de elemento econômico de despesa-4110, e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 250.460,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 4110 - Obras e Instalações, no Programa 16885342.80 - Restauração e Melhoramento de Estradas na Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais, do Departamento de Obras da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 250.460,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros), destinado a atender o disposto no artigo anterior:

8	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24-16885342.80	Restauração e Melhoramento de Estradas - F.R.N.	
8.24-4110	Obras e Instalações - A.R.E.	250.460,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

8	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24-16885341.24	Veículos, Máquinas e Outros - A.R.E.	
8.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	250.460,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de abril de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 3664/81 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/
nbp/.-

